### A ARTE DE FORMAR-SE

### A localização e a importância da dimensão pastoral na formação dos futuros presbíteros

Leonardo José de Souza Pinheiro<sup>1</sup>

PINHEIRO, Leonardo José de Souza. A arte de formar-se: a localização e a importância da dimensão pastoral na formação dos futuros presbíteros. **Rhema**, Belo Horizonte, v. 14, ns. 45/46/47 (Edição Unificada 2008), p. 17-70. 2008.

#### **RESUMO**

Após a realização do Concílio Vaticano II, a Igreja vem se empenhando de maneira renovada em oferecer àqueles que se apresentam como candidatos ao sacerdócio ministerial, nos seus Institutos, Seminários e Casas de Formação, um processo formativo que os faça, mediante as dimensões da formação, como sujeitos de sua própria formação, capacitados a dar respostas significativas aos anseios e questionamentos do homem contemporâneo. O artigo procura evidenciar o caráter pastoral de toda a formação presbiteral, apresentando como ponto de referência a experiência do processo formativo vivido pelo Seminário Arquidiocesano Santo Antônio.

**Palavras-chave:** formação presbiteral, Vaticano II, pastoral, experiência pastoral

#### **ABSTRACT**

After the implementation of Vatican II, the Church has been striving to offer a new way of formation for those who present themselves as

<sup>1</sup> É padre do clero da Arquidiocese de Juiz de Fora. Este seu artigo foi originariamente uma monografia de conclusão do Curso de Pós-graduação *lato sensu - Formadores de Presbíteros diocesanos -* apresentada no Instituto Santo Tomás de Aquino (ISTA), de Belo Horizonte.

candidates for the ministerial priesthood, in their institutes, seminaries and houses of formation. This formative process should give to the candidates the possibility to be subject of their own formation, and make them able to give meaningful answers to the questions and anxieties of contemporary man. The article tries to highlight the pastoral character of the whole priestly formation, presenting as a reference point the experience of the educational process experienced in the Archdiocesan Seminary St. Anthony.

**Keywords:** formation of priests, Vatican II, pastoral, pastoral experience

#### A ARTE DE FORMAR-SE

À localização e a importância da dimensão pastoral na formação dos futuros presbíteros

#### 1. Introducão

Nos últimos anos, especificamente após a realização do Concílio Vaticano II, que levou a Igreja Católica Apostólica Romana a ter um um diálogo mais aberto com o mundo e, conseqüentemente, com o homem moderno, colocando-se, desta forma, no meio do mundo e não como que um seu apêndice, a Igreja tem se esforçado em oferecer àqueles que se apresentam como candidatos ao sacerdócio ministerial, nos seus institutos, seminários e casas de formação, um processo formativo que os faça, mediante as dimensões da formação, capacitados a dar respostas significativas aos anseios e questionamentos do homem contemporâneo. Vemos isso expresso claramente logo no proêmio do documento conciliar *Optatam Totius*, que trata exclusivamente da formação sacerdotal:

A desejada renovação de toda a Igreja depende em grande parte do ministério dos sacerdotes, vivificado pelo Espírito de Cristo. Por isso o sagrado sínodo proclama a suma importância da formação sacerdotal e declara alguns de seus princípios básicos. Por meio deles confirmem-se as leis que a experiência dos séculos aprovou e ao mesmo tempo nelas se introduzam os novos elementos que correspondem às Constituições e Decretos deste Santo Concílio e às novas condições dos tempos.<sup>2</sup>

<sup>2</sup> DECRETO "Optatam Totius" (proêmio). In: COMPÊNDIO DO VATICANO II. Constituições, Decretos, Declarações. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

A partir disto, com a clareza de que o primeiro e o principal sujeito da ação formativa é o próprio formando, na medida em que este vai se abrindo para a proposta de todo o conjunto da ação formativa (dimensões da formação, formador, comunidade, palavra de Deus...), entendese e justifica-se o título proposto para este trabalho monográfico, "A arte de formar-se". Certamente, "[...] o próprio candidato ao sacerdócio deve ser considerado protagonista necessário e insubstituível de sua formação: toda e qualquer formação, naturalmente incluindo a sacerdotal, é, no fim de contas, uma autoformação". 3 O candidato à vida presbiteral não deve ser formado numa condição passiva, como receptor apático de um processo. Ele forma-se como agente ativo de uma proposta que não é simplesmente só dele, mas de Deus que o convida e o chama, e da Igreja que necessita de uma resposta coerente, séria e madura. Só assim o candidato estará capacitado, verdadeiramente, a ajudar a responder às inquietações para as quais a Igreja é chamada a dar soluções e esperanças no mundo de hoje. Todo individualismo egoístico e narcísico deve, nesta interação formando/Deus/ Igreja, ser banido, uma vez que contrastaria ou até mesmo negaria a própria experiência de fé cristã, que é comunitária, e até mesmo a do próprio Deus, que é Trinitária.

Assim, no primeiro capítulo, será desenvolvida uma reflexão acerca da evolução histórica do conceito de pastoral ao longo da história da comunidade Igreja. Desde o século XVI, com o Concílio de Trento impulsionado pela Contra-Reforma, até os dias atuais, passando pelo legado deixado pelo Vaticano II, pode-se constatar uma evolução no que diz respeito ao conceito e sujeito da ação pastoral.

<sup>3</sup> JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Pastores Dabo Vobis" sobre a formação dos sacerdotes. São Paulo: Paulinas, 1992. n. 69

No segundo capítulo refletir-se-á sobre que lugar ocupa a dimensão pastoral na desafiadora atividade de formação dos futuros pastores da Igreja, evidenciando o caráter pastoral de toda a formação. Finalmente, no terceiro e último capítulo, será brevemente apresentado o lugar que o formando ocupa no processo formativo, bem como o caminho percorrido pelo Seminário Arquidiocesano Santo Antônio, da Arquidiocese de Juiz de Fora, no pós-concílio e o modelo pastoral adotado por ele na busca de caminhos no período de crise enfrentado por muitas instituições neste momento histórico.

Na verdade, compreender e aprofundar a dimensão pastoral da formação dos futuros presbíteros é mergulhar e deixar-se seduzir pelo Mestre e Pastor Jesus Cristo que se apresentou e se apresenta constantemente a cada coração vocacionado: "Eu sou o bom pastor: o bom pastor dá sua vida pelas suas ovelhas" (Jo 10,11).

# 2. A evolução histórica do conceito de pastoral

#### 2.1. Das origens à perspectiva tridentina

O objetivo do presente capítulo é de oferecer uma reflexão acerca do significado do termo "pastoral", levando em conta sua evolução no decorrer das diversas manifestações e contextos históricos, mas, como quer que seja, ao menos de início, sem ter a preocupação de fazer uma opção apologética sobre determinado cenário ou estilo. Para isso seria necessário, e não é este o objetivo, um estudo mais específico e detalhado sobre as diversas correntes que teriam se evidenciado no que se refere ao termo "pastoral", bem como os diversos contextos e momentos históricos subjacentes a cada uma delas.

Entende-se "pastoral" como o agir da Igreja no mundo, o agir da Igreja em marcha, em ação, serva e servidora, fiel ao mandado de Jesus Cristo, quem colocou a importância desse agir eclesial no gesto marcante e, ao mesmo tempo, desafiador do lava-pés:

Depois que lhes lavou os pés, retomou o seu manto, voltou à mesa e lhes disse: Compreendeis o que vos fiz? Vós me chamais de Mestre e Senhor e dizeis bem, pois eu o sou. Se, portanto, eu, o Mestre e o Senhor, vos lavei os pés, também deveis lavar-vos os pés uns aos outros. Dei-vos o exemplo para que, como eu vos fiz, também vós o façais. Se compreenderdes isso e o praticardes, felizes sereis.<sup>4</sup>

Etimologicamente o termo "pastoral" está ligado à sua raiz: "pastor". Sendo assim, fica claro que qualquer tipo de ação pastoral tem algo a ver com a ação própria de um pastor. Aqui se faz necessário um esforço de recorrer a uma imagem pastoril, mesmo que esta não seja tão imediata no mundo urbano, moderno e citadino, que se foi modelando e evidenciando nas últimas décadas.<sup>5</sup>

É, pois, na tradição bíblica que se encontra a razão pela qual tal realidade impregnou e marcou o agir da Igreja como "pastoral". O povo de Israel baseava sua subsistência e principal riqueza no cultivo do rebanho, seja no período de sua vida nômade, seja já fixado em alguma terra, tendo, desta forma, a figura do pastor bastante ressaltada em seu contexto social. Ralph Gower, ao descrever a vida cotidiana no tempo da Bíblia, assim se refere sobre o pastoreio:

Também o pastoreio foi muito importante desde o início. O pastor devia apascentar e proteger o rebanho e por isso se deslocava com freqüência, sobretudo durante a quente estação do verão. Cada noite encerrava

<sup>4</sup> Jo 13, 12-15.17.

<sup>5</sup> LIBÂNIO, João Batista. **O que é pastoral?** 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 14.

as ovelhas num redil e as contava; depois deitava-se atravessado na entrada, tornando-se assim a "porta das ovelhas". Tinha que estar muito atento aos animais ferozes, que sobrevinham do denso matagal do vale do Jordão, entre os quais, no tempo do Antigo Testamento, contavam-se também leões e chacais. Em geral tinha que cuidar de um rebanho misto de ovelhas e de cabras. Podia tocar as cabras ficando atrás delas, mas ia à frente das ovelhas. A lã destas e o pelo daquelas eram artigos importantes para o vestuário. As cabras forneciam também o leite, enquanto umas e outras representavam os maiores fornecedores de carne.<sup>6</sup>

Mais tarde, a tradição joanina apresentará o próprio Cristo como o verdadeiro pastor da casa de Israel. Jesus, assim como fez o profeta Ezequiel, que marcou a distância entre os chefes políticos do povo e Deus, se compadece da realidade em que o povo se encontrava: "Ao ver a multidão teve compaixão dela porque estava cansada e abatida como ovelhas sem pastor". Na sua pessoa serão congregadas todas as tribos e povos num único rebanho sob o pastoreio de um só pastor.

Disse-lhes novamente Jesus: "Em verdade, em verdade vos digo: eu sou a porta das ovelhas. Todos os que vieram antes de mim são ladrões e assaltantes; mas as ovelhas não os ouviram. Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará e sairá e encontrará pastagem. O ladrão vem só para roubar, matar e destruir. Eu vim para que tenham vida e a tenham em abundância. Eu sou o bom pastor: o bom pastor dá a vida pelas suas ovelhas. Eu sou o bom pastor; conheço as minhas ovelhas e as minhas ovelhas me conhecem. Eu dou minha vida pelas minhas ovelhas. Tenho ainda outras ovelhas que não são deste redil: devo conduzi-las também; elas ouvirão a minha voz; então haverá um só rebanho, um só pastor".9

<sup>6</sup> GOWER, Ralph. A vida cotidiana no tempo da Bíblia. In: O MUNDO da Bíblia. São Paulo: Paulinas, 1985. p. 93.

<sup>7</sup> Ez 34.

<sup>8</sup> Mt 9,36.

<sup>9</sup> Jo 10,7-11.14.15b.16.

Desta forma, remontando à história do povo de Israel e à tradição bíblica neotestamentária, fica evidente que, na perspectiva bíblica como um todo, a relação do pastor com seu rebanho chega ao exercício de afetos. Contudo, o povo de Israel, antes de trabalhar teologicamente a figura de "pastor", a buscou e a reinterpretou a partir da tradição mesopotâmica que chamava seus chefes e reis de pastores; eram assim considerados por exercerem a função de mediador entre os deuses e o povo e por reunirem e protegerem o povo, cuidando dos bens terrenos e guardando a justiça. À luz da tradição javista, Israel purificou a experiência dos povos mesopotâmicos, vendo que Javé é o verdadeiro pastor e, na medida em que alguém participa desse cuidado e solicitude pelo povo, recebe também o título de pastor.<sup>10</sup>

Na linha do ensinamento dos Santos Padres, na transição entre o segundo e terceiro século da era cristã, Santo Irineu de Lião, na sua clássica obra de refutação aos gnósticos e suas heresias, *Adversus Haereses*, salienta a autoridade da tradição dos apóstolos, que, como autênticos pastores e receptores do mandato do Senhor de pregar o Evangelho, nos revelam a verdade. "Eles todos nos transmitiram que há um só Deus, Criador do céu e da terra, anunciado pela Lei e pelos profetas, e um só Cristo, Filho de Deus. E se alguém não acredita neles despreza os que tiveram parte com o Senhor, como também despreza o Pai [...]". Desta forma, evidencia-se o lugar que Santo Irineu dá aos apóstolos enquanto intimamente ligados ao Cristo Mestre e Pastor e sua conseqüente missão de pastoreio.

São Gregório Magno, já no final do sexto século, também se preocupou em apresentar a riqueza do ministério pastoral,

<sup>10</sup> LIBÂNIO, João Batista. O que é pastoral? 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 16-17.

<sup>11</sup> IRINEU DE LIÃO. Contra as heresias (Livro III 1,2). São Paulo: Paulus, 1995, p. 247.

bem como a grande responsabilidade por parte dos pastores por assumirem um governo espiritual. Gregório chega a cobrar a coerência entre pregação e práxis de vida no exercício do pastoreio com o questionamento do profeta Ezequiel: "E as minhas ovelhas hão de pastar o pisado pelos vossos pés e beber o turvado pelos vossos pés?"<sup>12</sup> Apoiado nesta citação, afirma o grande papa:

Bebem água cristalina os Pastores que vão buscá-la e sorvê-la nas torrentes da eterna Verdade; quando, porém, corrompem com sua má vida o fruto de suas santas meditações, turvam essa mesma água com os pés. E dessa água turva bebem as ovelhas, se não seguem os ensinamentos que ouvem, mas imitam os depravados exemplos que contemplam. Pois, sedentas de verdade, de um lado, mas pervertidas pelo espetáculo das más obras, de outro, é como se bebessem lodo em fontes corrompidas. <sup>13</sup>

Mas será no contexto da Contra-Reforma, com o Concílio de Trento, que a Igreja reforçará sua visão hierárquica de pastoral ligada estritamente à figura do ministério ordenado, sobretudo o do bispo e o do pároco.

#### 2.2. A PERSPECTIVA TRIDENTINA

O século XVI foi marcado pelos Concílios Lateranense V (1512-1517) e Tridentino (1545-1563), e ambos, cada um a seu modo, com o objetivo de levar uma reforma a toda a cristandade, contribuíram para exaltar a visão estritamente hierárquica de pastoral.

No contexto do Concílio Lateranense já se evidenciava, a partir do *Libellus ad Leonem X Pontificem Maximum*, de 1513, de autoria de dois nobres venezianos, Guistiniani e Querini, uma desconexão da cristandade

<sup>12</sup> Ez 34,19.

<sup>13</sup> GOMES, Cirilo Folch. Antologia dos Santos Padres. 2 ed. São Paulo: Paulinas, 1979. p. 421.

contemporânea com a pureza e a simplicidade de suas origens;<sup>14</sup> desconexão esta agravada principalmente pela situação dos fiéis, que eram ignorantes, supersticiosos e desobedientes. E para solucionar esta questão constatou-se a necessidade de investir na formação do clero, que naquele contexto era ignorante e despreparado.

Restaurar os estudos eclesiásticos, aprofundar os estudos da Sagrada Escritura, dos Padres e do Direito Canônico e reforçar a submissão à autoridade dos bispos e do papa eram ações urgentes a serem empreendidas entre os padres para alimentar e enriquecer a pregação de que o povo tinha tanta necessidade.

Mais tarde, já no contexto do conturbado Concílio de Trento, essas necessidades foram mais uma vez discriminadas como males que afligiam a Igreja no *Consilium de emendanda Ecclesia* (1537). Más escolhas de bispos, ordenações exageradas de padres mal preparados, decadência de ordens religiosas, enfraquecimento da pregação foram alguns dos males enumerados.

Desta forma, o Concílio de Trento buscou empreender seus trabalhos visando a duas vertentes de ações: doutrinária e disciplinar. A primeira visava a ser uma resposta de cunho apologético às investidas dos reformadores protestantes. Nela um dos assuntos que mais foi trabalhado e discutido era o relativo ao manuseio e utilização das Sagradas Escrituras. Defendendo a idéia de que a leitura e a interpretação dos escritos sagrados era poder que nem todos possuíam, o arcebispo de Aix-em-Provence chegara até mesmo a afirmar: "Às mulheres e aos ignorantes deve bastar serem governados pela pregação que lhes é oferecida por pessoas competentes, que obtiveram a licença

<sup>14</sup> ALBERIGO, Giuseppe (Org.). **História dos Concílios Ecumênicos**. São Paulo: Paulus, 1995, p. 319.

de pregar". <sup>15</sup> Fica assim mais evidente o quanto o campo e o sujeito da ação pastoral vai se restringindo a um grupo limitado, detentor de licenças e delegações conferidas pelas autoridades eclesiásticas.

Ainda no campo doutrinário, Trento, no que se refere ao Sacramento da Ordem, refutou a idéia reformadora de sacerdócio universal e reafirmou a especificidade do sacerdócio ministerial e a hierarquia eclesiástica, sobretudo quanto à indispensável presença do ministro ordenado para a celebração dos sacramentos da penitência e da eucaristia.

No que tange à vertente disciplinar, Trento em primeiro lugar

[...] reorientou toda a instituição eclesiástica na perspectiva da salvação das almas. O clero, na sua natureza e nos seus atos, é definido essencialmente pela sua função pastoral, a serviço dos fiéis; a sua razão de ser está no ensinar o evangelho e no administrar os sacramentos, duas tarefas, que aliás, se correspondem, pois não se deve nunca administrar os sacramentos sem explicar seu valor e seu significado [...] Em segundo lugar, Trento concentrou essa missão pastoral nas mãos dos bispos, cujas obrigações são constantemente proclamadas, junto com os poderes.<sup>16</sup>

Diante dessas exposições, fica cada vez mais claro que Trento solidificou toda a ação pastoral da Igreja, intimamente ligada aos bispos à frente de suas dioceses e aos párocos à frente das paróquias. Além disso, vê-se claramente um limitar do campo e ação pastoral que tem sua razão de ser exclusivamente na pregação e administração dos sacramentos, ações, como já foram apresentadas, unicamente de responsabilidade da hierarquia eclesiástica. O próprio catecismo redigido no mesmo período de Trento, denominado *Catecismo Romano*,

<sup>15</sup> Ibidem, p. 341.

<sup>16</sup> Ibidem, p. 346.

foi *ad parochos*, ou seja, dirigido aos párocos, pois a eles cabe a catequese e a instrução dos fiéis.

Sobre esse catecismo o especialista em literatura catequética Jean-Claude Dhôtel afirmou:

Apesar das limitações impostas pelas suas perspectivas, apesar de sua forma literária polida demais, e das suas subtilezas teológicas, que o tornariam inacessível a uma parte do clero ainda não bem formada, a obra fornecia aos pastores os elementos de uma catequese doutrinária, bíblica e espiritual que não visava somente a intelecção das verdades cristãs, mas à educação e ao crescimento da fé.<sup>17</sup>

Assim, entende-se a elaboração da segunda vertente, a disciplinar. No que diz respeito a ela, a preocupação era tornar o clero exemplo para os leigos, corrigir os eclesiásticos indignos, e, com o objetivo de levar adiante uma digna e aprimorada formação destes, investir na abertura dos seminários. É justamente neste período que os bispos são exortados a realizar as visitas pastorais, buscando um maior conhecimento de suas dioceses. Contudo, a implantação dos seminários constituía algo extremamente desafiador, uma vez que exigia muito tempo e muitos recursos para a implantação deles nas dioceses, especialmente os materiais.

E, sobretudo foram desanimadores os resultados. De fato, era inadequada a própria concepção desses seminários: acolhendo alunos muito jovens, com vocação ainda incerta, dando-lhes uma formação na qual os exercícios de piedade superavam em muito o conteúdo intelectual e pastoral, o malogro foi inevitável.<sup>18</sup>

<sup>17</sup> Ibidem, p. 350.

<sup>18</sup> Ibidem, p. 355.

#### 2.3. Conceito atual de pastoral

Para se poder aprofundar na perspectiva atual que norteia o conceito de pastoral e tudo o que se refere a ele, faz-se necessário recorrer à elaboração teológica do Concílio Vaticano II, que impulsionou toda a ação da Igreja a partir da segunda metade do século XX, bem como algumas outras obras, herdeiras desta mesma tradição conciliar.

Sabe-se que anos antes da realização do concílio, a pastoral era interpretada a partir da clássica divisão de três ofícios: profético, sacerdotal e real por parte do pastor, padre ou bispo. E esta noção de pastoral será assimilada pelo Vaticano II para definir as funções e papéis de todos quantos compõem o corpo eclesial: bispos, presbíteros, leigos e missionários. Desta forma, foi o concílio Vaticano II quem deu uma clara visão, um redirecionamento do sujeito e do campo da ação pastoral.

Isto ficou evidente desde seu anúncio em 25 de janeiro de 1959, quando o papa João XXIII, a menos de noventa dias depois de sua eleição, expressava seu desejo de um concílio predominantemente pastoral. Era necessário, segundo o Pontífice, "determinar e distinguir o que constitui princípio sagrado e Evangelho eterno e o que não passa de volubilidade dos tempos". <sup>20</sup> Para dar essa maior ênfase pastoral, João XXIII introduziu na linguagem e no programa conciliar as expressões *aggiornamento* e *sinais dos tempos*. A primeira, com o objetivo de expressar o desejo do papa e, conseqüentemente,

<sup>19</sup> ANTONIAZZI, Alberto. O que é pastoral? Subsídios para uma reflexão. **Atualização**, Belo Horizonte, n. 157-158, p. 4, jan./fev. 1983.

<sup>20</sup> JOÃO XXIII, Alocução de 16 de abril de 1959 à Ordem franciscana. In: ALBERIGO, Giuseppe (Dir.). **História do Concílio Vaticano II. O catolicismo rumo à nova era. O anúncio e preparação do Vaticano II.** Petrópolis: Vozes, 1996. p. 23. v. 1.

do concílio, de não se limitar a uma repetição da doutrina cristã, mas explicitá-la numa linguagem nova, mais conveniente com o homem moderno. Esta era, segundo o pontífice, uma atitude verdadeiramente pastoral. Já a segunda, apontava para a preocupação da Igreja com a situação do mundo atual, com o debruçarse sobre as aspirações e angústias da humanidade e propor-lhes a mensagem cristã.<sup>21</sup> Exemplo disto foi a divisão que se configurou no que se refere à eclesiologia, em duas constituições conciliares, uma, *Lumen Gentium*, de ordem dogmática – "ad-intra", e outra, de ordem particularmente pastoral, a *Gaudium et Spes* – "ad extra". Assim se vê o florescer de uma nova visão e conceito de pastoral; não mais aquela que indicava a atividade dos pastores como um setor da vida da Igreja, mas nas palavras de B. Seveso:

A tomada da consciência, por parte da Igreja, de sua condição histórica e da necessidade de tirar as conseqüências disso em todos os comportamentos conexos com a vivência da fé cristã. Ou ainda: de um lado, pastoral faz referência à fé cristã e à acolhida do mistério de Deus em Cristo; do outro, remete à determinação da vida da Igreja pela situação do homem na história.<sup>22</sup>

Alberto Antoniazzi<sup>23</sup> apresenta alguns conceitos a que se refere as 127 vezes que aparece o termo "pastoral" nos documentos do Concílio Vaticano II. Estes se referem: ao ministério dos pastores (padres e bispos) em oposição ao apostolado dos leigos; a uma atividade ou instituição de que os leigos participam; a uma atitude pessoal do pastor; a uma especial atenção às condições locais da Igreja e às necessidades atuais do povo cristão e à

<sup>21</sup> CONSTITUIÇÃO pastoral "Gaudium et spes" sobre a Igreja no mundo atual, n. 1. In: COMPÊNDIO DO VATICANO II. **Constituições, Decretos, Declarações**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

<sup>22</sup> ANTONIAZZI, Alberto. O que é pastoral? Subsídios para uma reflexão. **Atualização**, Belo Horizonte, n. 157-158, p. 6, jan./fev. 1983.

<sup>23</sup> Ibidem, p. 17-18.

qualificação da finalidade do próprio concílio. Ainda, em alguns casos, é difícil determinar o acento que o termo quer expressar, por sugerir algumas oposições entre "pastoral" e "científico", ou "pastoral" e "doutrinário", etc...

Desta forma,

[...] o Concílio Vaticano II, partindo de um conceito pós-tridentino de 'pastoral', não limita a ação pastoral aos pastores, mas envolve também os leigos. De outro lado, não só considera como 'pastoral a ação intra-eclesial, voltada para edificação da comunidade, mas reconhece como 'pastoral' a preocupação de estabelecer o diálogo e o relacionamento com as condições concretas da humanidade no mundo, na situação histórica de hoje.<sup>24</sup>

O Decreto Conciliar *Apostolicam Actuositatem*, que trata particularmente do apostolado dos leigos, expressa a singular importância do trabalho dos cristãos leigos afirmando que este nunca poderá faltar e, também, como "responsabilidade específica e absolutamente necessária na missão da Igreja".<sup>25</sup> É mais uma vez apresentada a noção de participação no múnus sacerdotal, profético e régio de Cristo no que diz respeito ao apostolado dos leigos, que compartilham da missão de todo o povo de Deus.<sup>26</sup> Contudo, não se pode deixar de lado a distinção clara que o concílio reafirma entre o sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial. "O sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial ou hierárquico ordenam-se um ao outro, embora se diferenciem na essência e não apenas em grau. Pois ambos participam, cada qual ao seu modo, do único sacerdócio de Cristo".<sup>27</sup>

<sup>24</sup> Ibidem, p. 6.

<sup>25</sup> DECRETO "Apostolicam actuositatem" sobre o apostolado dos leigos, n. 1. In: COMPÊNDIO DO VATICANO II. **Constituições, Decretos, Declarações**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

<sup>26</sup> Ibidem, n. 2b.

<sup>27</sup> CONSTITUIÇÃO dogmática "Lumen gentium" sobre o mistério da Igreja, n. 10. In:

Herdeiros beneficiários desta tradição e ensinamento conciliar, muitos documentos eclesiais, papas e teólogos aprofundarão esta reflexão sobre o sujeito e campo da ação pastoral.

O papa Paulo VI, que concluiu as atividades e trabalhos conciliares, exortou os fiéis leigos, alguns anos mais tarde, a viverem sua vocação batismal na diversificada colaboração na vida e na missão evangelizadora da Igreja, ressaltando, inclusive, o campo próprio da atividade evangelizadora dos leigos.

O campo próprio da sua atividade evangelizadora é o mesmo mundo vasto e complicado da política, da realidade social e da economia, como também o da cultura, das ciências e das artes, da vida internacional, dos 'mass-media' e, ainda, outras realidades abertas para a evangelização, como sejam o amor, a família, a educação das crianças e dos adolescentes, o trabalho profissional e o sofrimento. Quantos mais leigos houver impregnados do Evangelho, responsáveis em relação a tais realidades e comprometidos claramente com as mesmas, competentes para as promover e conscientes de que é necessário fazer desabrochar a sua capacidade cristã, muitas vezes escondida e asfixiada, tanto mais essas realidades... se virão a encontrar a serviço da edificação do Reino de Deus e, por conseguinte, da salvação em Jesus Cristo.<sup>28</sup>

Beneficiário e herdeiro desta mesma tradição, o papa João Paulo II, por ocasião do grande Jubileu que levou a Igreja para a celebração do terceiro milênio da era cristã, quis recuperar e exaltar a riqueza que o Concílio Vaticano II representa:

Quanta riqueza, amados irmãos e irmãs, nas diretrizes que o Concílio Vaticano II nos deu!... À medida que passam os anos, aqueles textos não

COMPÊNDIO DO VATICANO II. **Constituições, Decretos, Declarações**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

<sup>28</sup> PAULO VI. Exortação Apostólica "Evangelii Nuntiandi" sobre a evangelização no mundo contemporâneo. São Paulo: Paulinas, 1975. n. 70

perdem o seu valor nem a sua beleza. Concluído o Jubileu, sinto ainda mais intensamente o dever de indicar o Concílio como a grande graça de que se beneficiou a Igreja do século XX: nele se encontra uma bússola segura para nos orientar no caminho do século que começa.<sup>29</sup>

No mesmo espírito de seu predecessor Paulo VI, o papa João Paulo II, na Exortação Apostólica Pós-Sinodal Ecclesia in America, reapresentava a missão própria dos fiéis leigos na renovação da Igreja. Apresentando dois âmbitos de realização da vocação laical, temporal e intra-eclesial, João Paulo II, no que se refere ao das realidades temporais, assim se expressava: "A secularidade é a nota característica e própria do leigo e da sua espiritualidade, que o leva a agir nos vários âmbitos da vida familiar, social, profissional, cultural e política, em vista de sua evangelização". <sup>30</sup> E ainda, em outra exortação sobre a vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo – a Exortação Apostólica Christifideles Laici -, afirmava: "[...] os fiéis leigos não podem absolutamente abdicar da participação na 'política', ou seja, da múltipla e variada ação econômica, social, legislativa, administrativa e cultural, destinada a promover orgânica e institucionalmente o bem comum".31 Nessa mesma sintonia está a Igreja do Brasil, quando, em suas diretrizes, afirma que "é preciso continuar incentivando a participação política de todos os cidadãos e cidadãs e, particularmente, dos cristãos e cristãs".32

Evidencia-se claramente como o Concílio oferece uma nova perspectiva no que se refere ao sujeito e campo da ação pastoral. Se existe uma ampliação no que se refere ao sujeito responsável

<sup>29</sup> JOÃO PAULO II. Carta Apostólica "Novo Millennio Ineunte". São Paulo: Paulinas, 2001. n. 57.

<sup>30</sup> Id. **Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Ecclesia in América**". São Paulo: Paulus, 1999. n. 44b.

<sup>31</sup> Id. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Christifidelis laici". São Paulo: Paulus, 1999. n. 42b.

<sup>32</sup> CNBB. **Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 2003-2006**. São Paulo: Paulinas, 2003. n. 168. (Documentos da CNBB, 71).

pela atividade pastoral, existe, da mesma forma, um transbordamento do limite do campo pastoral que vai muito além dos limites eclesiais ou da comunidade igreja como instituição. O grande campo de trabalho para a Igreja se realizar na sua vocação própria e específica de serva do Evangelho é o mundo, que não é visto somente como alvo, ou mero receptor, mas meio pelo qual os fiéis podem exercer sua vocação cristã. "O mundo torna-se assim o ambiente e o meio da vocação cristã dos fiéis leigos, pois também ele está destinado a dar glória a Deus Pai em Cristo".<sup>33</sup>

Assim, os fiéis leigos são chamados por Deus para neste grande, desafiador e vasto campo de ação pastoral, "exercendo seu próprio ofício guiados pelo espírito evangélico, a modo de fermento, de dentro, contribuam para a santificação do mundo. E assim manifestam Cristo aos outros, especialmente pelo testemunho de sua vida [...]"<sup>34</sup>

Não obstante toda uma elaboração teológica que o concílio impulsionou, não foi possível evitar como que uma crise da identidade do ministério presbiteral. Crise esta configurada dentro de outra mais ampla, a de toda a Igreja, que se deparava com inovações e mudanças que o próprio concílio desencadeara. O cardeal primaz do Brasil, Avelar Brandão, em 1971, acenava que "na atividade pastoral, existem os que prescindem do Concílio, outros não sabem como aplicá-lo e, enfim, outros o tomam como ponto de partida e vão muito mais além, especialmente em matéria social e política".<sup>35</sup>

<sup>33</sup> JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Christifidelis laici", op. cit. n.15h.

<sup>34</sup> CONSTITUIÇÃO dogmática "Lumen gentium" sobre o mistério da Igreja, op. cit. n. 31.

<sup>35</sup> MORO, Celito. A Formação Presbiteral. Em comunhão para a comunhão. Perspectivas para as casas de formação sacerdotal. Aparecida: Santuário, 1997. p. 35.

A IIª Conferência do Episcopado Latino-americano, em Medellín, apontou também essa crise de identidade do ministério presbiteral relacionada à sua própria vocação sacerdotal, motivada por uma valorização crescente do papel do leigo, como já se apresentou acima, que levou a uma reflexão e discussão sobre a figura e o papel do leigo na sociedade. Constatou-se assim uma crise nos sacerdotes, que, por sua idade e estilo de formação, sentiram-se incapazes de promover e assumir a renovação proposta pelo concílio.<sup>36</sup> Puebla denomina este quadro conflituoso de 'crise de identidade' ao falar da situação dos presbíteros da América Latina, constatando uma falta de suficiente atualização pastoral, espiritual e doutrinal que ocasionou "um sentimento de frustração pastoral e até certas crises de identidade".<sup>37</sup>

Já o episcopado brasileiro, de comum acordo com a constatação de uma crise de identidade, afirmou que "depois do Concílio, entre os sacerdotes diocesanos e religiosos, cresceu uma onda generalizada de mal-estar e questionamentos, com sérias repercussões, que se sentem ainda hoje na Igreja do Brasil". Segundo o teólogo Comblin, a presente crise marcou profunda, qualitativa e quantitativamente a Igreja, seja na realidade brasileira ou latino-americana. Quantitativa,

[...] porque no Brasil se secularizaram mais ou menos 4000 sacerdotes (de um total de 12000), e na América Latina certamente uns 10000 (de um total de uns 40000); entre 25 e 30 % [...] A crise foi também qualitativa: pois entre os sacerdotes e os seminaristas que se retiraram,

<sup>36</sup> CELAM. Conclusões de Medellín. 6. ed. São Paulo: Paulinas, 1987. n. 11.

<sup>37</sup> CELAM. Conclusões de Puebla: A evangelização no presente e no futuro da América Latina. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1987. n. 676.

<sup>38</sup> MORO, Celito. A Formação Presbiteral. Em comunhão para a comunhão. Perspectivas para as casas de formação sacerdotal. Aparecida: Santuário, 1997. p. 37.

estavam quase todos os que tinham a melhor preparação intelectual, os que tinham estudado na Europa e nos melhores Institutos.<sup>39</sup>

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, nas atuais diretrizes básicas para a formação no Brasil, aprovadas em abril de 1994, já acena para a superação desta crise, mas por outro lado, chama a atenção para uma nova crise que vem sendo constatada, também nociva ao ministério presbiteral no nosso país e que já deve ser trabalhada desde o período da formação:

Embora se possa confiar na superação da crise de identidade dos presbíteros que atingiu a muitos após o Concílio Vaticano II [...] uma outra crise ameaça o ministério presbiteral no Brasil [...] É a crise da sobrecarga de trabalho pastoral, geradora de cansaço, de rotina, de superficialidade na oração e no estudo, de solidão afetiva, de fragilidade.<sup>40</sup>

O papa João Paulo II, em defesa do Concílio e de seu significado para a história da Igreja, afirmou que toda essa crise desencadeada no período pós-conciliar não era senão fundamentada "numa compreensão errada, por vezes mesmo deliberadamente tendenciosa, da doutrina do magistério conciliar".<sup>41</sup>

Finalmente, diante de toda esta visão implementada pelo Concílio, cabe aprofundar que papel e que lugar tem o ministério ordenado na ação pastoral da Igreja em meio a todas essas transformações e crises subjacentes. Transformações e crises estas que certamente não negaram a vocação específica do ministério ordenado, mas, pelo contrário, melhor o vem localizando e definindo.

<sup>39</sup> Ibidem, p. 37.

<sup>40</sup> CNBB. **Formação dos Presbíteros da Igreja do Brasil**: diretrizes básicas. São Paulo: Paulinas, 1995. n. 20. (Documentos da CNBB, 55).

<sup>41</sup> JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Pastores Dabo Vobis" sobre a formação dos sacerdotes, op. cit. n. 11c.

# 4. A localização da dimensão pastoral na formação dos futuros presbíteros

## 4.1. A missão do presbítero como pastor no quadro da missão da igreja

Após uma reflexão sobre o conceito de pastoral em momentos diversos da história da Igreja, faz-se necessário aprofundar sobre a missão dos pastores, mais particularmente, dos presbíteros, no quadro da missão da Igreja. Tal necessidade tem sua maior importância a partir de toda a reviravolta operada pelo Concílio Vaticano II, que desmonopolizou a ação pastoral do sacerdócio ministerial, configurado pelo sacramento da ordem, estendendo-a também a todos os fiéis, que, pelos sacramentos do batismo e da crisma, são configurados na maturidade do sacerdócio comum dos fiéis. Este segundo capítulo propõe-se apresentar a relocalização do ministério presbiteral diante e em meio aos outros ministérios e funções da comunidade Igreja; bem como apontar esta nova localização na formação dos futuros padres nos seminários e nas casas de formação, ao longo de todo o processo formativo.

O papa João Paulo II, na já citada exortação apostólica sobre a missão e a vocação dos leigos na Igreja e no mundo, com o objetivo de "criar e alimentar uma tomada de consciência mais decidida do dom e da responsabilidade que todos os fiéis leigos, e cada um deles em particular, têm na comunhão e na missão da Igreja"<sup>42</sup>, faz toda uma catequese aprofundando o tema, especialmente sobre os ministérios e funções dos leigos e sua própria e irrenunciável atividade pastoral. E como fica configurada agora a ação pastoral dos

<sup>42</sup> JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Christifidelis laici", op. cit. n.2.

presbíteros à frente das comunidades e atividades paroquiais em meio a tantos outros ministérios e funções?

João Paulo II apresenta que "os ministérios presentes e operantes na Igreja são todos, embora de diferentes modalidades, uma participação no mesmo ministério de Jesus Cristo, o Bom Pastor que dá a vida pelas suas ovelhas (Jo 10,11)".<sup>43</sup> No entanto, mais adiante, na mesma exortação apostólica, o papa, ao acentuar que, diante de algumas necessidades, os pastores, de acordo com as normas do direito universal, podem confiar aos fiéis leigos determinados ofícios e funções que, embora ligados ao ministério de pastores, não exigem o caráter da ordenação, afirma que:

[...] todavia, o exercício de semelhante tarefa não transforma o fiel leigo em pastor: na realidade, o que constitui o ministério não é a tarefa, mas a ordenação sacramental. Só o sacramento da Ordem confere ao ministro ordenado uma peculiar participação no ofício de Cristo, Chefe e Pastor, e no seu sacerdócio eterno. A tarefa que se exerce como suplente recebe a sua legitimidade, formal e imediatamente, da delegação oficial que lhe dão os pastores e, no seu exercício concreto, submete-se à direção da autoridade eclesiástica.<sup>44</sup>

À primeira vista, diante de tudo o que foi esboçado, parece que o papa na sua exortação apostólica estaria se referindo, no parágrafo 21, somente ao ministério hierárquico, amparado até mesmo pelo parágrafo 23g, que, ao tratar do sacerdócio comum radicado no batismo e na crisma, utiliza somente a terminologia "ofícios e outras funções eclesiais"; contudo no parágrafo 23h e no 25 do mesmo documento já se refere aos vários ministérios conferidos aos leigos. Assim, afirma o papa, que, mesmo utilizando a terminologia "ministérios" para

<sup>43</sup> Ibidem, n. 21b.

<sup>44</sup> Ibidem, n. 23c.

se referir à ação dos leigos e que todo ministério presente na Igreja, mesmo de diferentes modalidades, participa do ministério do Cristo Bom Pastor, não se pode, contudo, amparados por estas colocações, designar os leigos como pastores.

Constitui-se um novo horizonte para o ministério presbiteral diante de outros ministérios e funções que também são sujeitos da ação pastoral da Igreja e a quem também compete, em grande parte, a responsabilidade do futuro da Igreja e a quem os presbíteros devem nutrir profunda estima e reconhecimento. Outro fator também a ser considerado é o alvorecer, nos últimos anos, de movimentos eclesiais, na sua grande maioria, de atuação e presença leiga que vêm dando à Igreja uma grande vitalidade, a ponto até mesmo de serem reconhecidos como uma "primavera do Espírito". As Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil apresenta critérios para esses grupos e movimentos serem denominados 'eclesiais', entre os quais, uma comunhão sólida com os pastores que leva todas as formas de apostolado da Igreja à vivência de uma estima recíproca.

A ação pastoral da Igreja e sua organização são fortemente marcadas por sua característica paroquial. Todos os trabalhos e projetos pastorais são pensados, elaborados e executados pela dinâmica da paróquia, e, à frente desta, o padre. Sabe-se que nas últimas décadas, o número de vocações sacerdotais não acompanhou o crescimento populacional, o que levou a um maior incentivo da ação protagonista dos fiéis leigos e uma conseqüente descentralização do ministério ordenado, que recuperou seu

<sup>45</sup> JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Ecclesia in América", op. cit. n. 44a.

<sup>46</sup> Id. Carta Apostólica "Novo Millennio Ineunte", op. cit. n. 46d.

<sup>47</sup> CNBB. **Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 2003-2006**, n.143. São Paulo: Paulinas, 2003. (Documentos da CNBB, 71).

carisma específico de presidência da comunidade, com o objetivo de animar e coordená-la. "Em muitas situações, tarefas de coordenação de comunidades e áreas pastorais são assumidas por leigos, leigas e religiosas, que prestam assim um importante serviço à comunidade eclesial". <sup>48</sup> O apostolado dos pastores está de tal forma ligado ao apostolado dos leigos, que, sem estes, aqueles não conseguiriam, muitas vezes, alcançar um pleno êxito. <sup>49</sup>

Para que a paróquia continue a ser esse lugar privilegiado de se fazer experiência concreta da Igreja,<sup>50</sup> faz-se necessária uma renovação que "pode suscitar uma grande esperança. Pode formar comunitariamente as pessoas, oferecer ajuda à vida familiar, superar a condição de anonimato, acolher as pessoas e ajudá-las a inserir-se no âmbito local e na sociedade".<sup>51</sup> Contudo,

[...] esse tipo de paróquia requer uma figura de pastor que, sobretudo, cultive uma profunda experiência de Cristo vivo, com espírito missionário, coração paterno, que seja animador da vida espiritual e evangelizador, capaz de promover a participação. A paróquia renovada necessita da colaboração dos leigos, de um animador da atividade pastoral e da capacidade do pastor de trabalhar com os demais.<sup>52</sup>

Não se pode deixar de lado que, antes de ser um ministro sagrado e mesmo depois de sê-lo, o sacerdote é uma pessoa humana, imbuída, portanto, de tudo aquilo que compreende a complexidade, finitude e riqueza desse ser. "Todo sumo sacerdote, escolhido dentre os homens,

<sup>48</sup> CNBB. **Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 2003-2006**, n.147. São Paulo: Paulinas, 2003. (Documentos da CNBB, 71).

<sup>49</sup> DECRETO "Apostolicam actuositatem" sobre o apostolado dos leigos, n. 10. In: COMPÊNDIO DO VATICANO II. **Constituições, Decretos, Declarações**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

<sup>50</sup> JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Ecclesia in América", op. cit. n. 41a.

<sup>51</sup> Ibidem, n. 41b.

<sup>52</sup> Ibidem, n. 41c.

é constituído a favor dos homens nas coisas que dizem respeito a Deus" (Hb 5,1). Assim, o autor da Carta aos Hebreus destaca claramente a humanidade do ministro de Deus.<sup>53</sup>

O ministério ordenado, portanto, caracteriza-se pela dinâmica do serviço, ou, no sentido bíblico, é *diakonia*. Os pastores recebem o carisma do Espírito Santo pelo sacramento da Ordem para servirem a Igreja *agindo in persona Christi Capitis* – na pessoa de Cristo Cabeça.<sup>54</sup> Nesta dinâmica de serviço, os ministérios ordenados, antes de serem uma graça para aqueles que os recebem, o são para a vida e a missão de toda a Igreja<sup>55</sup>, devendo, assim, os pastores reconhecer que seu ministério é radicalmente ordenado para o serviço de todo o povo de Deus<sup>56</sup>.

Clareia-se, desta forma, o horizonte que apresenta o presbítero, o pároco, não como aquele que detém o monopólio da ministerialidade da Igreja, mas, como aquele que, no serviço de entrega cotidiana, associando-se Àquele que o configurou consigo, pelo sacramento da Ordem, ao sumo e eterno sacerdócio, exerce o 'ministério da síntese' e não a 'síntese dos ministérios'.<sup>57</sup>

A exortação apostólica pós-sinodal do papa João Paulo II, *Pastores Gregis*, sobre a figura do bispo, servidor do Evangelho de Jesus Cristo para a esperança do mundo, chega a observar o lugar próprio do ministério presbiteral, a preocupação e o cuidado que os bispos devem ter na formação deste quando afirma:

<sup>53</sup> Id. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Pastores Dabo Vobis" sobre a formação dos sacerdotes, n.5. São Paulo: Paulinas, 1992.

<sup>54</sup> DECRETO "Presbyterorum ordinis" sobre a vida e o ministério dos sacerdotes, n. 2. In: COMPÊNDIO DO VATICANO II. **Constituições, Decretos, Declarações**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

<sup>55</sup> CL 22 b.

<sup>56</sup> Hb 5,1.

<sup>57</sup> CNBB. **Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 2003-2006**, n.148. São Paulo: Paulinas, 2003. (Documentos da CNBB, 71).

Ao aprofundar o tema do ministério dos presbíteros, a atenção dos padres sinodais centrou-se de modo particular na formação dos candidatos ao sacerdócio, que se realiza no Seminário. Com tudo o que supõe de oração, dedicação e canseira, a formação dos presbíteros constitui para o Bispo uma preocupação de primordial importância. E assim, cientes de que o Seminário representa para a diocese um dos bens mais preciosos, os padres sinodais detiveram-se a analisá-lo com atenção e acabando por reiterar a necessidade indiscutível do Seminário Maior [...]<sup>58</sup>

O mesmo documento ainda chega a dizer que cabe ao bispo escolher com o máximo cuidado os educadores dos futuros presbíteros e estabelecer as formas mais oportunas e apropriadas para a preparação, que devem ser acompanhadas pelos mesmos através de visitas freqüentes ao Seminário e pelo conhecimento pessoal e profundo de cada um dos candidatos ao presbiterado de sua Igreja particular. <sup>59</sup> O *Diretório para o ministério pastoral dos bispos* também acentua este cuidado e esta importância que devem ser dados aos Seminários e Casas de Formação, bem como também a todo o processo formativo dos futuros pastores da Igreja. Quanto ao Seminário, afirma:

Entre todas as instituições diocesanas, o Bispo considere como primeiríssima o seminário e faça dele o objeto dos mais assíduos cuidados do seu ofício pastoral, porque dos Seminários dependem em grande parte a continuidade e a fecundidade do ministério sacerdotal da Igreja.<sup>60</sup>

"Ide, portanto, e fazei que todas as nações se tornem discípulos." 61 - constitui o mandato do Senhor que configura o horizonte do

<sup>58</sup> JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Pastores Gregis" sobre o bispo, servidor do Evangelho de Jesus Cristo para a esperança do mundo. São Paulo: Paulinas, 2003. n. 48a.

<sup>59</sup> Ibidem, n. 48b; 89.

<sup>60</sup> CONGREGAÇÃO PARA OS BISPOS. **Diretório para o ministério pastoral dos bispos.** São Paulo: Loyola, 2005. n. 84.

<sup>61</sup> Mt 28,19.

ministério dos presbíteros associados à mesma missão de Jesus. "Sem sacerdotes, de fato, a Igreja não poderia viver aquela fundamental obediência que está no próprio coração de sua existência e de sua missão na história [...]"<sup>62</sup>, ou seja, o cumprimento e a fidelidade a esta ordem de Jesus. Investir e reconhecer a missão dos pastores no quadro da missão da Igreja constitui, finalmente, "uma das tarefas de maior delicadeza e importância para o futuro da evangelização da humanidade".<sup>63</sup>

#### 4.2. A FORMAÇÃO PASTORAL ESPECÍFICA

A partir do que já foi desenvolvido, faz-se necessário aprofundar a dimensão pastoral do processo de formação dos futuros sacerdotes. Os seminários, enquanto casas de formação, são os responsáveis, com toda a sua estrutura e agentes envolvidos no processo, por favorecer uma formação sólida e integral, de acordo com as orientações da Igreja, para que seus formandos formem-se de acordo com o coração do Cristo Bom Pastor e possam, assim, responder às necessidades dos homens e mulheres do nosso tempo.

Cultivar nos candidatos ao sacerdócio o espírito da caridade pastoral não é formá-los técnicos ou especialistas de atividades eclesiais, sacramentais ou pastorais, reduzindo esta caridade a um "funcionalismo", 64 mas mostrá-los que o seu futuro ser sacerdote é um dom para a toda a comunidade-Igreja, na medida em que este manifestar cotidianamente o amor de Cristo Bom Pastor por seu rebanho e a este se entregar e se oferecer na renovação diária de seu "sim" à

<sup>62</sup> JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Pastores Dabo Vobis" sobre a formação dos sacerdotes. São Paulo: Paulinas, 1992. n. 1c

<sup>63</sup> Ibidem, n. 2c.

<sup>64</sup> CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. **Diretório para o ministério e a vida do presbítero.** Petrópolis: Vozes, 1994, n. 44.

vocação para a qual foi chamado. Esta caridade pastoral tem sua plena expressão e fortalecimento no sacramento da Eucaristia.

A caridade pastoral é aquela virtude pela qual nós imitamos Cristo na entrega de si mesmo e no seu serviço. Não é apenas aquilo que fazemos, mas o dom de nós mesmos que manifesta o amor de Cristo pelo seu rebanho.<sup>65</sup>

A formação pastoral deve levar em conta o desafio de formar em cada seminarista um coração apostólico. Cristo chamou os doze "para que ficassem com ele, para enviá-los a pregar" (Mc 3,14). Da mesma forma o jovem seminarista está se formando para ser anunciador do Reino de Deus tal qual o coração dos apóstolos, formados a partir do contato com o Mestre. Para os apóstolos, antes de partirem em missão, fez-se necessário estar com o Cristo para adquirirem um coração apostólico. O jovem seminarista é chamado a ser apóstolo e não simplesmente a exercer o apostolado.<sup>66</sup>

A Exortação Apostólica pós-sinodal *Pastores Dabo Vobis*, em sintonia com o documento conciliar sobre a formação *Optatam Totius*, mostra que, para oferecer aos candidatos ao sacerdócio uma formação pastoral e indicar-lhes um frutuoso exercício do ministério, faz-se, antes de tudo, comungar da caridade do Cristo Bom Pastor que os chama a serem pastores na Igreja, para a Igreja e da Igreja. "Toda a formação dos candidatos ao sacerdócio é destinada a dispô-los de modo particular para comungar da caridade do Cristo, Bom Pastor".<sup>67</sup> Desta forma, futuramente como sacerdotes, no exercício do seu pastoreio, poderão dirigir

<sup>65</sup> JOÃO PAULO II. Homilia durante a Adoração eucarística em Seul, 7 de outubro de 1989. In: PDV 23.

<sup>66</sup> MACIEL, Marcial. A formação integral do sacerdote católico. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1992. p. 154.

<sup>67</sup> JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Pastores Dabo Vobis" sobre a formação dos sacerdotes. São Paulo: Paulinas, 1992. n. 57 e OT 19.

a comunidade cristã, prestando um serviço na edificação da comunidade-Igreja.

A especificidade e conseqüente preocupação com esta dimensão da formação sacerdotal devem-se ao exercício do ministério sacerdotal que se caracteriza pelo anúncio e pregação, seja na catequese e ou homilia, na celebração dos sacramentos, na direção e orientação espiritual para os diversos estados de vida, na administração paroquial e no relacionamento pastoral com os católicos e não crentes.<sup>68</sup>

A formação pastoral, além de apresentar e mergulhar o candidato ao presbiterado nestas funções e atividades próprias do presbítero, deve também preocupar-se com o modo como estas atividades devem ser realizadas, levando em conta a situação atual do mundo e da Igreja. Para o exercício, portanto, de um verdadeiro ministério pastoral, buscando oferecer propostas e respostas aos questionamentos do homem moderno, o cuidado de uma eficaz e madura formação pastoral precisa levar em conta características próprias do nosso mundo, da nossa sociedade: a tendência de se valorizar exclusivamente a racionalidade técnico-científica; as crescentes injustiças; pluralismos ideológicos, culturais e religiosos, somados ao relativismo e subjetivismo individualista; desapego de critérios morais que emanam da fé cristã e o desrespeito e desvalorização da vida.

Um cuidado muito especial na formação do coração de pastor dos seminaristas é a preocupação com a situação de milhares de pessoas que vivem hoje na exclusão, à margem da sociedade, ou

<sup>68</sup> CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. Ratio Fundamentalis Instituitionis Sacerdotalis, 1985, n. 94 In: CONFERENCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA. Comisión Episcopal de Seminários y Universidades. La formación sacerdotal. Enchiridion, Madrid, 1999. p. 399.

seja, o interesse pela opção preferencial pelos pobres, que não é exclusiva nem excludente, mas que tenha também a atenção de oferecer àqueles ricos de bens materiais o tesouro do Evangelho. Amar e ter o cuidado pastoral com pobres e ricos, não por serem pobres e ricos, mas por serem pessoas humanas. Neste sentido...

É também oportuno que o seminarista tenha contacto com as pessoas em situações de sofrimentos (doentes, presos, migrantes, sem casa), com movimentos sociais e populares, e com os desafios da inculturação e das realidades emergentes.<sup>69</sup>

No parágrafo 58 da *Pastores Dabo Vobis*, afirma-se que a formação pastoral, longe de ser apenas uma simples aprendizagem, é uma proposta educativa que quer levar o candidato a ter a sensibilidade de pastor, a amadurecer-se num processo de responsabilização e a ter a sensibilidade de avaliar os problemas e estabelecer prioridades e meios de solução para estes. O documento apresenta ainda que esta formação pastoral deverá inserir o candidato na vida da Igreja particular e do seu presbitério e abrir seus horizontes para a dimensão missionária da vida eclesial. Acentua também a atenção especial que se deve dar à realidade paroquial, célula vital das experiências pastorais. Assim, o horizonte desta formação deve evidenciar que poder é serviço e que, ao se assumir um papel de autoridade, seja esta justificada pelo exercício da caridade pastoral.

A formação pastoral ainda aprimorará no candidato o senso de uma eclesiologia de Mistério e de Comunhão.<sup>70</sup> Mistério, pois o candidato se colocará a serviço de uma comunidade eclesial que,

<sup>69</sup> CNBB. **Formação dos Presbíteros da Igreja do Brasil**: diretrizes básicas. São Paulo: Paulinas, 1995. n. 95. (Documentos da CNBB, 55).

<sup>70</sup> JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Pastores Dabo Vobis" sobre a formação dos sacerdotes. São Paulo: Paulinas, 1992. n. 59.

tendo sua origem na Trindade Santa, tem como impulsionador de toda a sua atividade o Espírito Santo, que move os corações, e, diante Deste, o formando deverá colocar-se na atitude do servo inútil (Lc 17,10), e não como o primeiro protagonista da evangelização. Comunhão, pois todo ser humano nasce da comunhão, vive nela e para ela e, enquanto seminarista, está sendo formado na e para a comunidade Igreja, onde atuará em colaboração com os diversos sujeitos eclesiais: bispos, padres e leigos. Desta forma as dimensões do diálogo e da escuta são aptidões convenientes, que, na abertura do coração, exercitarão o espírito de caridade para as mais variadas situações humanas. A formação pastoral deverá favorecer então o conhecimento e a estima das diferentes vocações específicas, dons, carismas e responsabilidades que o Espírito Santo suscita na Igreja.

A partir destas perspectivas a formação pastoral deve levar o formando a uma tomada de consciência clara de que o ministério sacerdotal não é uma tarefa que se faça de maneira isolada ou de acordo com gostos ou caprichos pastorais pessoais, ou personalistas, mas uma tarefa de comunhão de vida e de projetos pastorais. A missão eclesial se faz, portanto, na comunhão com os outros agentes, projetos e pastorais de toda a igreja, seja ela universal ou diocesana.

Para um melhor aprofundamento desta perspectiva pastoral, o candidato ao sacerdócio terá a oportunidade de, no seu processo formativo, pensar, refletir, estudar, conhecer e entrar em contato com as mais variadas situações e realidades pastorais que compreendem o todo de sua diocese. Para isto, o candidato terá, nas dimensões da formação pastoral (a Teologia Pastoral e a sua aplicação operativa) e na interação entre estas, os meios

pelos quais poderá trilhar e avançar neste caminho. Comporta, portanto, um aspecto teórico e um aspecto prático, vivencial.<sup>71</sup>

A pastoral normalmente é sempre concebida e entendida como uma atividade eminentemente prática, através da qual a Igreja se edifica a si mesma, realizando a sua missão da construção e realização do Reino de Deus no mundo e na história; contudo, existe uma relação intrínseca entre teoria e prática e que, no caso do acompanhamento formativo, sem a interação entre estas, não seria possível aprofundar os programas e realizações de todo o processo formativo. Prática pastoral e reflexão teológica são duas realidades da fé, inseparáveis e intimamente ligadas, que caracterizam não somente a realidade da formação pastoral, mas o próprio ser cristão, chamado constantemente a encarnar a fé na vida.

A Teologia Pastoral, enquanto autêntica disciplina teológica, define-se como "uma reflexão científica sobre a Igreja no seu edificar-se cotidiano, com a força do Espírito, dentro da História". Através dela, com seu caráter teológico, apresenta-se princípios que regulam e iluminam a caminhada pastoral, e, por outro lado, na sua relação com a concreta ação pastoral, no dia a dia da vida das comunidades eclesiais, garante-se que ela não seja um discurso vazio ou abstrato, fora da realidade.

Assim se compreende que uma reflexão teológica sobre a pastoral é importante e necessária, pois ela é

[...] uma arte e uma disciplina que requer um conhecimento de sua dinâmica, de suas leis e de suas estruturas, pois ao contrário a ação

<sup>71</sup> CNBB. **Formação dos Presbíteros da Igreja do Brasil**: diretrizes básicas. São Paulo: Paulinas, 1995. n. 93. (Documentos da CNBB, 55).

<sup>72</sup> JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Pastores Dabo Vobis" sobre a formação dos sacerdotes, op. cit. n. 57d.

pastoral cairia no caos e num simples 'fazer coisas' sem nenhuma direção, nem alcance. O dinamismo próprio dos problemas pastorais exige que eles sejam pensados teologicamente com o fim de estarem de acordo com critérios teológicos e não a meras intuições momentâneas.<sup>73</sup>

Assim, o formando aprofundará reflexões para que futuramente tenha condições de estabelecer prioridades, analisar questões e situações pastorais e buscar caminhos de ação de acordo com critérios teológicos apreendidos e estabelecidos.

Quanto à "aplicação operativa", entende-se "a dedicação a alguns serviços pastorais que os candidatos ao sacerdócio, com a necessária gradualidade e harmonia com os outros compromissos formativos, devem exercer". É o momento em que o diálogo entre a reflexão e a prática far-se-á mais necessário, mostrando a continuidade e a recíproca interação entre a teologia e a pastoral numa determinada realidade da igreja diocesana, seja esta uma realidade paroquial, ou alguma pastoral específica.

Neste ponto, faz-se necessário evidenciar a figura do formador pastoral, ou seja, do sacerdote que acompanhará o formando nesta realidade formativa. A ele é dada uma grande responsabilidade educativa pastoral,<sup>75</sup>que ele deve exercer em sintonia com a proposta do seminário diocesano.<sup>76</sup> Estes formadores e trabalhos pastorais devem oferecer aos formandos

<sup>73</sup> DUQUE, Álvaro Cadavid. La dimensión pastoral de la formación. **Boletín Oslam**, Bogotá, n. 39, p. 31, julio a diciembre 2001.

<sup>74</sup> JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Pastores Dabo Vobis" sobre a formação dos sacerdotes, op. cit. n. 57e.

<sup>75</sup> CNBB. Formação dos Presbíteros da Igreja do Brasil: diretrizes básicas. São Paulo: Paulinas, 1995. n. 94. (Documentos da CNBB, 55), apresenta quais são os objetivos que as experiências pastorais devem oferecer ao longo do processo formativo.

<sup>76</sup> JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Pastores Dabo Vobis" sobre a formação dos sacerdotes, op. cit. n. 58b.

oportunidades de conhecer e iniciar-se na elaboração de projetos e processos pastorais.

É necessário que neste processo, seja na escolha, por parte dos formadores, das realidades em que o candidato irá atuar, seja no período do desenvolvimento do trabalho, tenha-se a atenção e o cuidado de que o candidato será enviado fundamentalmente para enriquecer e continuar seu caminho de amadurecimento e formação vocacional, através do contato com o testemunho de vida pastoral de um presbítero e da caminhada dos processos pastorais daquela comunidade que o receberá para este acompanhamento. Assim, os padres que os recebem para este acompanhamento, também reconhecidos como formadores, devem compreender que assumem mais uma tarefa de responsabilidade para com a Igreja e não simplesmente os estão recebendo para exclusivamente delegar-lhes algumas funções pastorais que aliviem sua sobrecarga paroquial. Prioritariamente, o candidato não vai para o acompanhamento pastoral para ajudar; antes está indo para ser ajudado e acompanhado no seu processo de formação pastoral.

É interessante observar que tanto os presbíteros que atuam diretamente nos seminários quanto aqueles que recebem o candidato para o acompanhamento pastoral estão realizando uma ação, um trabalho pastoral uma vez que o estão fazendo a serviço de Jesus Cristo e de sua Igreja.<sup>77</sup> Estes devem ter uma conveniente experiência pastoral<sup>78</sup> e terem a consciência de que só formarão pastores mediante atitudes autenticamente pastorais.

<sup>77</sup> RAMÍREZ, Andrés Torres. La formación sacerdotal como acción pastoral. Medellín. **Teologia** y pastoral para América Latina, Bogotá, n. 109, v. XXVIII, p. 111-127, abr. 2002.

<sup>78</sup> CONGREGAÇÃO PARA OS BISPOS. **Diretório para o ministério pastoral dos bispos.** São Paulo: Loyola, 2005. n. 89.

Uma madura e eficiente formação pastoral é critério a ser levado em conta para a aceitação do candidato às ordens sagradas: "Ninguém seja ordenado presbítero se não tiver feito uma experiência pastoral positiva".<sup>79</sup>

#### 4.3. A dimensão pastoral de toda a formação

Como ficou evidente que toda a formação dos futuros sacerdotes é em vista de sua preparação para a missão, para o apostolado, fica claro compreender que não se pode considerar a formação pastoral somente como uma área específica do processo formativo, mas se trata de um enfoque global que perpassa toda a formação.

Nas Orientações para a educação do celibato sacerdotal, da Congregação para a Educação Católica, afirma-se:

Entende-se por formação pastoral não só um aspecto ou um setor educativo entre outros, senão também a característica própria da preparação dos sacerdotes, característica que deve revestir e penetrar todos os aspectos da formação dos aspirantes. A personalidade do sacerdotepastor é, por conseguinte, o ápice para onde deve convergir, harmonicamente, a educação seminarística. Isto significa que todos os elementos constitutivos da estrutura e função do seminário devem estar pensados e escolhidos visando a eficiência prática, a consecução do fim indicado; e os educadores devem propor-se, como meta qualificativa, a formação dos seminaristas.<sup>80</sup>

Já em 1981, os bispos do Brasil, ao tratarem sobre a vida e o ministério do presbitério e a Pastoral Vocacional, afirmavam: "Todo o estudo

<sup>79</sup> CNBB. **Vida e ministério do Presbítero**: pastoral vocacional. São Paulo: Paulinas, 1981. n. 306 (Documentos da CNBB, 20).

<sup>80</sup> CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. Orientaciones para la educación en el celibato sacerdotal, 1974, n. 29 In: CONFERENCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA. **Comisión Episcopal de Seminários y Universidades**. La formación sacerdotal. Enchiridion, Madrid, 1999. p. 443.

e a formação devem ter uma profunda marca pastoral, pois visam à formação de pastores do povo de Deus".81

Na mesma linha de pensamento, o Código de Direito Canônico também salienta a importância da formação estritamente pastoral, apresentando a importância da formação eminentemente pastoral em vista da tríplice missão sacerdotal de ensinar, governar e santificar:

Embora toda a formação dos alunos no seminário tenha em vista fim pastoral, seja organizada nele uma preparação estritamente pastoral, com a qual os alunos aprendam os princípios e as técnicas referentes ao exercício do ministério do ensino, da santificação e do governo do povo de Deus, levando em conta as necessidades de tempo e lugar.<sup>82</sup>

Compreender, desta forma, uma formação eminentemente pastoral é deixar e fazer com que esta característica perpasse todos os eixos e dimensões de todo o processo de formação dos futuros sacerdotes. É pensar e articular a caridade pastoral na dimensão intelectual, espiritual, humano-afetiva<sup>83</sup> e também comunitária. O papa João Paulo II, ao tratar desta perspectiva, afirmou que "o objetivo pastoral assegura à formação humana, espiritual e intelectual determinados conteúdos e características específicas, da mesma forma que unifica e caracteriza a inteira formação dos futuros pastores". <sup>84</sup>

Nas palavras do atual papa Bento XVI,

<sup>81</sup> CNBB. **Vida e ministério do Presbítero**: pastoral vocacional. São Paulo: Paulinas, 1981. n. 312 (Documentos da CNBB, 20).

<sup>82</sup> CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. São Paulo: Loyola, 1983, cânon 255.

<sup>83</sup> DECRETO "Optatam Totius", n. 4. In: COMPÊNDIO DO VATICANO II. Constituições, Decretos, Declarações, op. cit.

<sup>84</sup> JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Pastores Dabo Vobis" sobre a formação dos sacerdotes, op. cit. n. 57b.

Para responder às expectativas da sociedade moderna, para cooperar na grande ação evangelizadora que envolve todos os cristãos, são necessários sacerdotes preparados e valentes que, sem ambições nem temores, mas convencidos da Verdade evangélica, preocupem-se antes de tudo com anunciar a Cristo.<sup>85</sup>

No que diz respeito à dimensão intelectual, que também tem por objetivo formar pastores para o nosso tempo, buscando o aprofundamento da vivência pessoal do Mistério da Salvação, a capacitação doutrinal para o exercício da vivência de ministro da Palavra de Deus e da Igreja e o exercício do discernimento pastoral, a dimensão pastoral tem uma ação importante; a vida acadêmica, uma vez desligada da missão pastoral e apostólica, pode levar ao cientificismo. É importante ajudar o seminarista a compreender que existe uma ligação constante entre os estudos e a missão sacerdotal, pois, sem os estudos, o presbítero não poderá ser um homem sábio segundo o Evangelho, uma vez que, como mestre da fé, deve ser capaz de dar razões da fé que prega e ensina.<sup>86</sup>

A perspectiva pastoral preparará os seminaristas, através da dedicação aos estudos, ao exercício dos ministérios próprios de pastor: pregação, catequese, conselho e direção espiritual e ajuda aos homens na busca do discernimento sábio da vontade de Deus na vida de cada um deles.<sup>87</sup> Além disso, o esforço acadêmico oferecerá ao futuro pastor um conhecimento dos movimentos

<sup>85</sup> BENTO XVI. **Discurso aos seminaristas e sacerdotes do Colégio Caprânica de Roma**, 20 de janeiro de 2006.

<sup>86 1</sup>Ped 3,15

<sup>87</sup> JOÃO PAULO II. Alocução aos seminaristas de Madrid, 1993, n. 6b. In: CONFERENCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA. Comisión Episcopal de Seminários y Universidades. La formación sacerdotal. Enchiridion, Madrid, 1999, p. 314.

culturais de sua época e das correntes de pensamento, para que, assim, ele possa contemplar as inquietações da humanidade.

Quanto à dimensão espiritual, que tem por objetivo aprimorar o cultivo da graça batismal e de outras virtudes para ajudar os candidatos no discernimento de sua escolha vocacional para, assim, poderem dar uma resposta mais madura à vida sacerdotal, a perspectiva pastoral irá associá-los profundamente ao Cristo Bom Pastor, fazendo-os pautar suas vidas, suas ações e escolhas em consonância com Senhor da messe que os chama.

Uma espiritualidade madura e séria, alimentada por uma perspectiva pastoral, não deixará que o exercício do pastoreio se reduza ou se limite a práticas exclusivamente devocionais ou sacramentais, mas levará a uma junção necessária e sadia entre fé e vida, à experiência de uma espiritualidade encarnada na vida dos homens e mulheres do nosso tempo.

Assim, a dimensão espiritual, ligada ao seu fim pastoral, alimenta no candidato ao sacerdócio virtudes e características inerentes ao seu futuro ser sacerdotal, como a acolhida e a vivência do celibato como dom especial do próprio Deus, o exercício da obediência como ação integradora da perspectiva de comunhão da comunidade-Igreja, o testemunho da vida simples, sem ostentação, ligada à opção de vida que o próprio Cristo fez, a dinâmica do serviço e do oferecimento de si mesmo como disponibilidade, particularmente no diálogo e na escuta do povo de Deus, e tantas outras dimensões ligadas à espiritualidade do sacerdote, particularmente o diocesano, que deve buscar cotidianamente na Palavra de Deus, na recitação da Liturgia das Horas, na Sagrada Liturgia, especialmente na celebração dos Sacramentos e na

devoção filial à Mãe de Deus e dos sacerdotes, Maria Santíssima, a força espiritual que faz gerar comunidades em Cristo Jesus.

Finalmente, a dimensão humano-afetiva, que tem como primeira e principal meta a formação integral do ser humano e, conseqüentemente, a formação cristã e sacerdotal, também se deixa fomentar por uma orientação pastoral. Nas palavras de Marcial Maciel, esta orientação oferece ao candidato novos conteúdos e novas perspectivas.

Novos conteúdos, já que o pastor deve ter certas qualidades que, por si mesmo, outro homem, não chamado a esta missão, não teria que cultivar com empenho especial. Aqui entra a formação daquele que tem de ser guia de seus irmãos, líder espiritual, transmissor de uma mensagem de salvação. Novas perspectivas, porque as virtudes humanas devem ser cultivadas em função da missão. O cultivo do esplêndido leque de virtudes humanas, que o sacerdote deve possuir, não tem por objetivo a formação de um homem perfeito, satisfeito com sua perfeição e enclausurado na contemplação de si mesmo. Tem-se em vista a perfeição humana para um melhor desempenho da missão pastoral. A uma melhor qualidade de homem corresponde uma melhor qualidade de pastor.<sup>88</sup>

O papa Bento XVI afirma que todos os sacerdotes devem estar "dispostos a inclinar-se ante os sofrimentos humanos, fazendo experimentar o consolo do amor de Deus e o calor da família eclesial a todos, especialmente aos pobres e a todos que atravessam dificuldades"; isto implica, "junto a uma maturidade humana e uma adesão diligente à verdade revelada [...], um sério compromisso na santificação

<sup>88</sup> MACIEL, Marcial. **A formação integral do sacerdote católico.** 3. ed. São Paulo: Loyola, 1992. p. 61.

pessoal e no exercício das virtudes, especialmente da humildade e da caridade".89

## 5. A EXPERIÊNCIA DA FORMAÇÃO PASTORAL DOS FUTUROS PASTORES NA ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA

#### 5.1. Seminário, casa de formação, do autoformar-se

Como já se constatou no primeiro capítulo deste trabalho, os seminários, enquanto casas de formação, com a responsabilidade de formar um clero preparado para o exercício do ministério sacerdotal, surgiram como tentativa conciliar tridentina de dar uma resposta à situação caótica que a Igreja constatou acerca de seus ministros. Portanto, os seminários são e ocupam, desde Trento, até nossos dias, esse lugar de suma importância para a vitalidade da Igreja, que constantemente tem a preocupação de oferecer uma adequada e sólida formação aos seus futuros ministros. Não obstante, sabe-se que, de Trento aos nossos dias, essa instituição secular passou e vem passando por transformações que buscam, cada vez mais, adequar a formação ali trabalhada e oferecida às condições e situações do momento presente da história. Certamente, o Concílio Vaticano II, já no final do século XX, também neste ponto, constituiu como que um divisor de águas no que se refere à formação presbiteral, não se caracterizando pela negação ou supressão da instituição seminário, mas reafirmando-a e relocalizando-a, uma vez que a própria Igreja se voltava para o diálogo com o mundo moderno, e, desta forma, seus ministros e pastores deveriam se preparar para se tornarem sábios e preparados interlocutores da

<sup>89</sup> BENTO XVI. Discurso aos seminaristas e sacerdotes do Colégio Caprânica de Roma, 20 de janeiro de 2006.

modernidade. Documentos como *Presbyterorum Ordinis* e *Optatam Totius*<sup>90</sup> trataram particularmente do ministério presbiteral e de sua formação, respectivamente. Mais recentemente, João Paulo II, dando prosseguimento a essa mesma linha de reflexão, reafirmou na *Pastores Dabo Vobis*, não só a importância, mas a necessidade dos seminários em cada Igreja Particular.

A necessidade do Seminário maior... para a formação dos candidatos ao sacerdócio, defendida com autoridade pelo Concílio Vaticano II, foi reafirmada pelo Sínodo com essas palavras: "A instituição do Seminário maior como lugar ideal de formação deve certamente confirmar-se como espaço normal, mesmo material, de uma vida comunitária e hierárquica, mais, como casa própria para a formação dos candidatos ao sacerdócio, com superiores verdadeiramente consagrados a este serviço. Esta instituição deu muitíssimos frutos ao longo dos séculos e continua a dá-los em todo o mundo".91

A realidade que constitui a vida de um seminário é uma grande quantidade de processos, agentes, situações, realidades, estudos, sentimentos, etc. Todos eles fazendo parte e constituindo, para cada seminarista, o grande desafio de formar-se, pois não há uma verdadeira e madura formação se não for autoformação, <sup>92</sup> que não significa, de modo algum, orientar-se a si mesmo ou que tudo dependa do formando e só dele, mas mostrar a este que ele é o primeiro interessado e responsável por sua própria formação, motivado

<sup>90</sup> DECRETO "Optatam Totius", n. 4. In: COMPÊNDIO DO VATICANO II. Constituições, Decretos, Declarações, op. cit.

<sup>91</sup> JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Pastores Dabo Vobis" sobre a formação dos sacerdotes, op. cit. n. 60.

<sup>92</sup> MACIEL, Marcial. **A formação integral do sacerdote católico.** 3. ed. São Paulo: Loyola, 1992. p. 40-43.

por convicções profundas e atitudes de sinceridade. O formando é o protagonista de sua vocação, e, desta forma, de sua formação.

Importa, pois, que desde o primeiro instante, o seminarista esteja consciente de que ninguém o "formará" nem o "fará" desde o exterior. Não há lugar para passividade, indiferença ou "deixar-se arrastar" ou "ser vivido" por um sistema formativo preestabelecido. O jovem que aspira ao sacerdócio entra para o seminário ou centro de formação, não para "ser formado", mas para "formar-se".93

João Batista Libânio aponta a necessidade<sup>94</sup>, para a nossa realidade atual, de tentar tirar da etimologia da palavra "formar" a idéia que se esconde dentro dela de "forma" ou de "fôrma", propondo o caminho de um processo educativo, como uma "maiêutica histórica", ou seja, "formar-se é tomar em suas mãos seu próprio desenvolvimento e destino num duplo movimento de ampliação de suas qualidades humanas e religiosas e de compromisso com a transformação da sociedade em que se vive".<sup>95</sup>

Assim, entende-se a missão dos formadores, que não são aqueles que formam, mas aqueles que, no exercício da missão a eles confiada, ajudam a que alguém se forme, tendo a consciência de que estão diante de seres humanos que buscam dar uma resposta a um chamado, e este, aos olhos da fé, constitui um chamado muito especial, uma vez que é do próprio Deus. Assim, os formadores deverão ter a consciência de que, mesmo diante do dado da vocação que assemelha todos os formandos, cada um deles é irrepetível, pois trazem consigo sua história, que não é a de outro, mas é a sua, o que torna o mistério da

<sup>93</sup> Ibidem, p. 36.

<sup>94</sup> LIBÂNIO, João Batista. A arte de formar-se. São Paulo: Loyola, 2001. p. 9-14.

<sup>95</sup> Ibidem, p. 13-14.

vocação mais profundo, bonito e sagrado. "Não fostes vós que me escolhestes, mas fui eu que vos escolhi [...]". (Jo 15,16). "O formador que quisesse imprimir no formando o seu modo de pensar, de agir, de ver as coisas cometeria um grande erro, prejudicando a personalidade do formando, deixando possivelmente marcas negativas para o resto da sua vida". 96

A relação formador-formando torna-se algo de essencial para o crescimento do jovem, no seu caminho em direção ao sacerdócio. O formador é chamado a ser um esperto em humanidade, capaz de criar um ambiente formativo, que ajude no caminho formativo do formando. Mais ainda, o formador deve ser uma imagem viva da profunda humanidade de Jesus em relação aos seus apóstolos e à humanidade inteira. Um formador sem estas qualidades seria um problema e certamente seria um obstáculo no crescimento do formando.<sup>97</sup>

Dito isto, quanto aos formadores, deve-se ter a preocupação de que possuam algumas qualidades:

[...] maturidade humana e espiritual, experiência pastoral, competência profissional, estabilidade na própria vocação, capacidade de colaboração, preparação doutrinal nas ciências humanas (especialmente em Psicologia) adequadas ao cargo, e o conhecimento das formas de trabalhar em grupo.98

A perspectiva do "autoformar-se" constitui não somente algo imprescindível no processo formativo, mas critério de avaliação, por parte dos envolvidos na caminhada formativa, da maturidade da

<sup>96</sup> MARMILICZ, André. **O ambiente educativo nos Seminários maiores do Brasil**: teoria e prática. Curitiba: Vicentina, 2003, p.75.

<sup>97</sup> Ibidem, p. 3.

<sup>98</sup> JOÃO PAULO II. Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Pastores Dabo Vobis" sobre a formação dos sacerdotes, op. cit. n. 66c.

resposta por parte dos formandos. Fazer ou participar de tudo o que é preestabelecido na vida do Seminário pode aparentemente ser sinal de vocação, mas se deve sempre colocar a pergunta: ao cumprir fielmente os deveres, os seminaristas o estão fazendo por convicção, na busca da autoformação, ou porque estão sendo observados? O processo formativo só estará alcançando seu verdadeiro objetivo se, no esforço de cumprimento de tudo aquilo que é proposto, cada candidato buscar sua autoformação.

# 5.2. A experiência "paróquia de benfica", paróquia do seminário

O Seminário Arquidiocesano Santo Antônio, da Arquidiocese de Juiz de Fora, foi fundado em primeiro de março de 1926 pelo primeiro bispo diocesano, Dom Justino José de Santana, constituindo uma de suas primeiras ações no governo da recém-criada diocese, uma vez que "a fundação de um seminário constituía uma das obrigações impostas pela Santa Sé ao estabelecer uma nova circunscrição eclesiástica". <sup>99</sup> A criação do seminário, da boa-imprensa e da igreja-mãe catedral constituíam as preocupações dos bispos naquele contexto histórico da cristandade. O Seminário Arquidiocesano Santo Antônio estruturou-se, portanto, com base nas orientações do Concílio de Trento.

Quanto à criação dos seminários, não se pode negar a importância deles, como já se evidenciou, no que diz respeito à formação dos futuros ministros da Igreja; contudo, por outro lado, é inegável o fato de que estruturaram todo o processo formativo neles, acentuando rigorosamente e quase que exclusi-

<sup>99</sup> AZZI, Riolando. **Sob o Báculo Episcopal**: a Igreja Católica em Juiz de Fora 1850-1950. Juiz de Fora: Centro de Memória da Igreja de Juiz de Fora, 2000. p. 246.

vamente o aspecto disciplinar como eixo principal da formação, perspectiva esta que vigorou além da metade do século passado até a realização do Concílio Vaticano II, que trouxe, como já se viu, um novo horizonte para a formação sacerdotal.

O historiador Riolando Azzi fala do aspecto disciplinar e de um imaginário social presente neste período a respeito das casas de formação:

O seminário é apresentado como um local sagrado, um jardim dos eleitos, uma escola de virtude onde são recolhidos os escolhidos por Deus para serem os seus futuros ministros; ali recebem a formação necessária sob a orientação de mestres competentes, aos quais é devida total submissão e obediência.<sup>100</sup>

A década de 60, no Brasil, representou um período de crise com o fechamento de muitos seminários. Com as novas perspectivas apresentadas pelo Vaticano II, que questionava a acentuação da característica predominantemente disciplinar, novas experiências foram iniciadas em alguns lugares, enquanto que em outros a opção pelo fechamento foi a saída encontrada.

Num contexto de sociedade onde a liberdade dos indivíduos é exaltada, a luta pelos direitos humanos é uma bandeira hasteada na quase totalidade das nações, a alteridade é defendida como valor fundamental, o universo dos desejos é considerado, onde a Igreja reconhece a autonomia das realidades terrestres e a liberdade religiosa, as formas democráticas ganham espaço... não é mais possível submeter a principal "força de trabalho" da Igreja a um modelo de preparação que desconsidere estes dados da realidade. 101

<sup>100</sup> AZZI, Riolando. **Sob o Báculo Episcopal**: a Igreja Católica em Juiz de Fora 1850-1950. Juiz de Fora: Centro de Memória da Igreja de Juiz de Fora, 2000. p. 248.

<sup>101</sup> SILVA, João Justino de Medeiros. Rhema -Revista de Filosofia e Teologia do Instituto

Assim, compreende-se a crise pela qual passaram os seminários na segunda metade do século XX.

O Seminário Arquidiocesano Santo Antônio também enfrentou esta crise, elaborando, no início da década de 80,102 um novo modelo pedagógico, baseado nas novas diretrizes da Igreja e auxiliado pelas ciências humanas. Ocorre, assim, o aparecimento das pequenas comunidades de formação em detrimento do estilo tridentino de grandes seminários. Pedagogicamente, foram acrescentadas às dimensões intelectual e espiritual as dimensões pastoral e humano-afetiva. A relação entre formador-formando se deslocou para a importância do seminarista como responsável e sujeito de sua própria vocação, como já se refletiu no tópico anterior. Internamente, o seminário deixa de ser uma instituição fechada, passando a acolher a presença de outras pessoas, não necessariamente eclesiásticas, que passam, inclusive, a colaborar diretamente no processo de formação e no dia a dia da vida do seminário. Vale ressaltar a presença feminina, antes inadmissível dentro da instituição, como professoras, psicopedagogas, amigas, funcionárias e inclusive a presença dos leigos e leigas nas salas de aula, que, a partir de 1986, também passaram a buscar sua formação pastoral, filosófica e teológica no seminário. Atualmente, várias professoras do Seminário Arquidiocesano Santo Antônio, agora com pós-graduação, incluindo mestrado e doutorado, são frutos desta abertura.

Teológico Arquidiocesano Santo Antônio, Juiz de Fora, n. 05, p. 38, 1996.

<sup>102</sup> MIRANDA, Beatriz de Vasconcellos Dias; AZEVEDO, Walmor Oliveira de. Instituição Seminário e Formação: "A experiência formativa do Seminário Arquidiocesano Santo Antônio". **Rhema** - Revista de Filosofia e Teologia do Instituto Teológico Arquidiocesano Santo Antônio, Juiz de Fora, n. 08, p. 72, 1997.

Nesse período começam novos professores a dar aulas no Seminário Santo Antônio e com eles trazem as idéias novas, advindas já da prática do Concílio Vaticano II, da II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Medellin (Colômbia – 1968) e da Conferência de Puebla (México – 1979). Uma parte dos seminaristas do Santo Antônio queriam uma formação mais individualizada, maior valorização da pessoa, a inserção na pastoral. Não queriam viver como parte da grande massa, mas pertencentes a uma comunidade. Queriam pequenas comunidades. Daí os conflitos. 103

Contudo, o caminho de superação destas crises não foi fácil, como nos apresenta Dom Walmor Oliveira de Azevedo, hoje, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, na época membro do Conselho de Formação do Seminário Santo Antônio e testemunha ocular de todo esse processo de transformação e superação:

A questão era muito ampla e complexa que exigia uma adequada inteligência para seu encaminhamento próprio como resposta pedida. Até a conquista da necessária clarividência e a coragem de gestos e posturas adequados à resposta, percorre-se um caminho íngreme e muito sofrido. A aprendizagem deste NOVO custa sacrifícios, sentido profundo de fidelidade eclesial e, sobretudo, na fé, a coragem da oblatividade de quem tem os olhos do coração pregados na importância e na força de um projeto que ultrapassa o estritamente individual e do interesse pessoal.<sup>104</sup>

Buscando adaptar-se às novas orientações da Igreja, particularmente também a latino-americana, que havia celebrado, em 1979, a IIIª Conferência Geral do Episcopado em Puebla, México, tratando sobre "A

<sup>103</sup> MIRANDA, Beatriz de Vasconcellos Dias. Seminário Santo Antônio: Aspectos Históricos. **Rhema** - Revista de Filosofia e Teologia do Instituto Teológico Arquidiocesano Santo Antônio, Juiz de Fora, n. 05, p. 42, 1996.

<sup>104</sup> AZEVEDO, Walmor Oliveira de. Desafios e exigências da questão pedagógica. "Seminário Sto. Antônio: um novo passo no caminho novo da formação". **Rhema** - Revista de Filosofia e Teologia do Instituto Teológico Arquidiocesano Santo Antônio, Juiz de Fora, n. 05, p. 24-25, 1996.

Evangelização no presente e no futuro da América Latina", que, com o binômio de "Comunhão e Participação", fundamentou o processo de evangelização que precisava ser delineado, o Seminário Arquidiocesano Santo Antônio também repensou, na década de 80, a formação pastoral dos seus seminaristas.

A partir de 1984, a Paróquia Nossa Senhora da Conceição do bairro Benfica, em Juiz de Fora, foi sendo entregue aos cuidados pastorais e administrativos dos padres que compunham o Conselho de Formação e trabalhavam diretamente no processo formativo dos futuros padres, no Seminário Arquidiocesano Santo Antônio. Paróquia de periferia da cidade com grande extensão territorial e considerável índice populacional, composta por muitas comunidades e áreas missionárias a serem acompanhadas e organizadas, constituía, assim, uma realidade bem propícia, bem como desafiadora, para o desenvolvimento de um trabalho pastoral orgânico, pensado e planejado. Desta forma, foi adotado pelo Seminário Arquidiocesano Santo Antônio um modelo pastoral, conhecido como "Paróquia do Seminário", em que todos os seminaristas, que em 1989, de acordo com o Calendário Litúrgico-Pastoral da Paróquia de Benfica, somavam mais de trinta<sup>105</sup>, recebiam o acompanhamento pastoral, ou "aplicação operativa" (como designada no segundo capítulo), pelos próprios padres formadores do seminário, na própria paróquia a estes confiada. Configurava-se, desta forma, um novo quadro formativo pastoral, onde formadores e formandos atuavam na mesma paróquia ou realidade pastoral.

Tal experiência foi marcante no processo de realização da formação pastoral dos seminaristas, uma vez que planejamento, realização e constante avaliação ficaram mais claros dentro do processo

<sup>105</sup> JUIZ DE FORA. Paróquia Nossa Senhora Da Conceição De Benfica. **Calendário Litúrgico** – Pastoral. Juiz de Fora, 1993. p. 4.

do acompanhamento pastoral. Além disso, outros fatores também se mostraram, ao longo da história, positivos, configurando uma experiência muito rica e marcante neste modelo pastoral adotado. O trabalho realizado com a proximidade entre formador e formando possibilitou a organização do trabalho pastoral sendo organizado, programado e planejado por etapas, ainda com a facilidade de divisão da realidade paroquial por áreas de atuação, sejam elas de ordem geográfica, ou de acompanhamento mais especializado, voltado para uma determinada pastoral mais específica.

O acompanhamento mais próximo e direto dos padres formadores delineava um projeto pastoral mais claro, que levava a conduta de "refletir" a atividade pastoral, horizonte novo e riquíssimo de aprendizado que levava até mesmo à reflexão que a dimensão pastoral perpassa todo o horizonte da formação e não se constituía como que um apêndice dela.

Um outro ponto que vale a pena ser ressaltado, neste modelo pastoral adotado, é a profunda inserção dos seminaristas na vida das comunidades, em meio à realidade do povo: dormiam e faziam suas refeições na casa dos paroquianos, comungavam da vida e da realidade do povo, em sua grande maioria sofrida. Animavam e participavam ativamente das comunidades eclesiais de base, confrontando vida e fé, descobrindo, no meio do povo, de seus sonhos, desilusões e esperanças, o quanto esta ilumina aquela.

Este modelo, uma vez realizado por todos os seminaristas, na mesma realidade pastoral, também os levava ao aprofundamento e experiência do trabalho em conjunto, em equipe, o que já os fazia, mesmo que ainda não plenamente, a experimentar aquilo que, futuramente, como presbíteros, eles seriam chamados a ser e a fazer: o presbitério. Constatavam, desta forma, que "nenhum padre realiza, plenamente,

a sua missão se o faz só e isoladamente, sem unir-se aos outros sob a orientação daqueles que dirigem a Igreja". 106 "Só esta dinâmica vivencial e testemunhal de ser presbitério terá suficiente força de chamamento no mundo contemporâneo". 107

Outro ponto de destaque, que se refere à avaliação, também encontra facilidade no modelo "Paróquia do Seminário", pois, uma vez que a formação pastoral necessita constantemente ser avaliada, <sup>108</sup> encontram-se neste modelo facilidade e fatores que favorecem esta constante revisão.

Se a formação dos futuros pastores é compreendida através da realização de atitudes autenticamente e eminentemente pastorais, vislumbra-se no modelo "Paróquia do Seminário", a facilidade e realização deste empreendimento.

Em 1996, por razões pastorais, os padres formadores do Seminário Arquidiocesano Santo Antônio não foram mais exclusivamente localizados na Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Benfica, sendo eles, na sua grande maioria, transferidos para outra realidade paroquial, diversa, não só pastoralmente, mas em todos os sentidos, daquela em que estavam atuando. Houve assim uma redistribuição dos seminaristas, que passaram a não atuar e formar-se somente em uma paróquia, mas em outras realidades da Arquidiocese, experiência esta que também tem seu valor e sua riqueza de sentidos e significados. Não se pode, porém, falar que a experiência "Paróquia do Seminário" tenha terminado,

<sup>106</sup> AZEVEDO, Walmor Oliveira de. Padre secular! Padre diocesano! A Espiritualidade do padre em questão. **Rhema** - Revista de Filosofia e Teologia do Instituto Teológico Arquidiocesano Santo Antônio, Juiz de Fora, n. 02, p. 66, 1995.

<sup>107</sup> Ibidem, p. 67.

<sup>108</sup> CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. Ratio Fundamentalis Instituitionis Sacerdotalis, 1985, n. 98 b. In: Conferencia Episcopal Española. Comisión Episcopal de Seminários y Universidades. La formación sacerdotal. Enchiridion, Madrid, 1999, p. 403.

uma vez que, no sentido da comunhão da Igreja Particular, cada paróquia precisa estar em sintonia com o Seminário Arquidiocesano, como lugar de discernimento, cultivo e amadurecimento das vocações sacerdotais diocesanas. Por outro lado, muitos dos padres formadores, que acolhem nos finais de semana seminaristas para o acompanhamento pastoral, são herdeiros, beneficiários e testemunhas oculares deste modelo e tradição anterior.

### 6. conclusão

A relevância desta pesquisa consiste na já antiga, mas sempre atual preocupação da Igreja, por parte de seu magistério, de oferecer a seus formandos, seminaristas, nas mais diversas casas de formação, institutos e seminários, uma formação adequada, inculturada e voltada para os questionamentos que caracterizam hoje o pensamento e mentalidade do mundo contemporâneo globalizado.

Também se faz importante por oferecer uma reflexão que mostre a cada candidato/formando o lugar que este ocupa no processo formativo como protagonista e não como mero receptor apático de conteúdos e atividades que visariam "formá-lo" sem nenhuma interação que o levasse a crescer e a discernir de forma mais consciente e madura a sua própria vocação.

Para as casas de formação, o presente trabalho poderia colaborar para uma reflexão e revisão sobre o lugar que ocupa a formação pastoral no quadro das dimensões da formação, a saber: intelectual, humanoafetiva, espiritual e comunitária, uma vez que todas elas tendem para a qualidade, integração, ação e o cuidado pastoral do futuro pastor. Assim serão beneficiados todos aqueles envolvidos direta ou indiretamente neste processo formativo, inclusive a própria sociedade que

se tornou, desde o Vaticano II, a especial interlocutora da Igreja, no diálogo que esta se propôs começar com o mundo.

Fica assim realizado um registro sobre o papel e o lugar importante que o Seminário Arquidiocesano Santo Antônio tem na vida desta Igreja Particular de Juiz de Fora e também na vida da Igreja do Brasil, uma vez que já formou e ofereceu a ela, muitos agentes leigos, diáconos, sacerdotes e bispos para a messe do Senhor; bem como, registra-se o caminho bonito trilhado por esta casa de formação, caminho este que a levou, neste ano de 2006, à celebração dos seus 80 anos de existência na árdua tarefa de FAZER FORMAR-SE.

### REFERÊNCIAS

ALBERIGO, Giuseppe (org.). et al. **História dos Concílios Ecumênicos**. São Paulo: Paulus, 1995.

ANTONIAZZI, Alberto. O que é pastoral? Subsídios para uma reflexão. **Atualização**, Belo Horizonte, n. 157-158, jan./fev. 1983.

AZEVEDO, Walmor Oliveira de. Padre secular! Padre diocesano! A Espiritualidade do padre em questão. **Rhema** - Revista de Filosofia e Teologia do Instituto Teológico Arquidiocesano Santo Antônio, Juiz de Fora, n. 02, p. 62-76, 1995.

\_\_\_\_\_. Desafios e exigências da questão pedagógica. "Seminário Sto. Antônio: um novo passo no caminho novo da formação". **Rhema** – Revista de Filosofia e Teologia do Instituto Teológico Arquidiocesano Santo Antônio, Juiz de Fora, n. 05, p. 24-30, 1996.

AZZI, Riolando. **Sob o Báculo Episcopal:** a Igreja Católica em Juiz de Fora 1850-1950. Juiz de Fora: Centro de Memória da Igreja de Juiz de Fora, 2000.

BENTO XVI. Discurso aos seminaristas e sacerdotes do Colégio Caprânica de Roma, 20 de janeiro de 2006.

BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Paulus, 1995.

CELAM. Conclusões de Medellín. 6. ed. São Paulo: Paulinas, 1987.

<b>Conclusões de Puebla</b> : a evangelização no presente e no futuro da América Latina. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
-
CNBB. <b>Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil 2003-2006.</b> São Paulo: Paulinas, 2003. (Documentos da CNBB, 71).
Formação dos Presbíteros da Igreja do Brasil. Diretrizes
Básicas. São Paulo: Paulinas, 1995. (Documentos da CNBB, 55).
Vida e ministério do Presbítero - Pastoral Vocacional. São
Paulo: Paulinas, 1981. (Documentos da CNBB, 20).
CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. São Paulo: Loyola, 1983.
COMPÊNDIO DO VATICANO II. Constituições, Decretos, Declarações
22. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.
CONFERENCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA. Comisión Episcopal de
Seminários y Universidades: La formación sacerdotal. Enchiridion
Madrid, 1999.
CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. Diretório para o ministério e a vida
do presbítero. Petrópolis: Vozes, 1994.
CONGREGAÇÃO PARA OS BISPOS. Diretório para o ministério pastora
dos bispos. São Paulo: Loyola, 2005.
DUQUE, Álvaro Cadavid. La dimensión pastoral de la formación. <b>Boletír Oslam</b> , Bogotá, n. 39, p. 24-40, julio a diciembre 2001.
GOMES, Cirilo Folch. Antologia dos Santos Padres. 2. ed. São Paulo
Paulinas, 1979.
IRINEU DE LIÃO. <b>Contra as heresias</b> . São Paulo: Paulus, 1995.
JOÃO PAULO II. Carta Apostólica "Novo Millennio Ineunte". São Paulo
Paulinas, 2001.
Exortação Apostólica "Christifideles Laici": vocação e missão
dos leigos na Igreja e no mundo. São Paulo: Paulinas, 1999.
Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Ecclesia in América". São
Paulo: Paulus, 1999.
Exortação Apostólica Pós-Sinodal "Pastores Dabo Vobis"
sobre a formação dos sacerdotes. São Paulo: Paulinas, 1992

